



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

*L E I n° 4.129/2022*

**Data:** 06 de abril de 2022

**SÚMULA :** Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

*L E I*

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Edson Hélio Bernardes da Silva a atual Rua Projetada C, localizada no Loteamento Monte Santo, Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

Paraná, em 06 de abril de 2022.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal